

DECRETO N° 282 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de Licença Prêmio da servidora **EULA PAULA DE SOUZA SILVA** do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio de **EULA PAULA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando 12 de junho de 2023 e com término em 11 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal